



As Comissões

De Finanças

Em, 23 / 02 / 95

[Signature]
Presidente

Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por [Signature] contra

Sala das Sessões, 03 / 04 / 95

[Signature]
Presidente

As Comissões

De Justiça e Finanças

Em, 05 / 05 / 94

[Signature]
Presidente

Protocolo Nº 0213/94

Arquivado em
31/12/94

Projeto de LEI Nº 003/94 de 03 / 05 / 19 94

Desarquivado em
23/2/95

Assunto: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO EXECUTIVO PARA ERIGIR UM MONUMENTO EM HOMENAGEM AO DESPORTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aprovado por unanimidade
27/04/95

Autor: GETULIO VARGAS SOUZA CUNHA

Sala das Sessões 03 / 05 / 19 94



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

As Comissões

De Finanças

Em, 23/02/95

As Comissões

De Justiça e Finanças

Em, 05/05/94

PROJETO DE LEI Nº 003/94

[Handwritten signature]
Presidente

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por unanimidade
Sala das Sessões 27/04/95
[Handwritten signature]
Presidente

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO EXECUTIVO PARA ERIGIR UM MONUMENTO EM HOMENAGEM AO DESPORTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

ART. 1º- Fica autorizado o Poder Executivo a construir um monumento aos esportes, na Praça central da sede do Município.

§ 1º- Na base do monumento, haverá um quadrilátero que servirá como quadro para afixação de avisos de eventos esportivos.

§ 2º- Na parte superior do monumento, haverá uma pira olímpica, que será demonstrativo da energia vinda do desporto.

§ 3º- Na parte basilar do monumento, constarão os nomes das agremiações e entidades desportistas do Município e mais a palavra "visitantes".

ART. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 03 de maio de 1994.

Câmara Municipal de Anchieta-ES
PROTOCOLO
Nº 02/13/94 Fls. 26
Anchieta-ES, 03/05/1994
Simão

[Handwritten signature]
GETULIO VARGAS SOUZA CUNHA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº _____

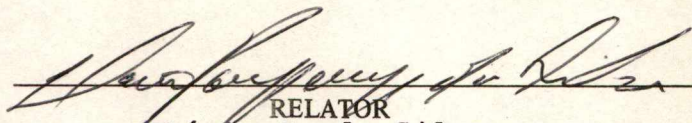
PROJETO DE LEI Nº 003/94

ASSUNTO: Dispõe sobre autorização ao Executivo para erigir um monumento em homenagem ao desporto

SR. PRESIDENTE

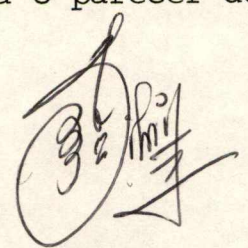
Na qualidade de relator da douta comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e após análise do Projeto de Lei nº 003/94 de autoria do Vereador Getulio Vargas, sou de parecer favorável ao mesmo, pois este se encontra legal e constitucionalmente amparado. É o meu parecer.

SALA DAS SEÇÕES DE 15 / 03 / 198 95


RELATOR
Flávio P. da Silva

SR. PRESIDENTE

Esta comissão adota e aprova o parecer do seu relator. É o nosso parecer.



PRESIDENTE
Silvio Lino da Costa

RELATOR

MEMBRO
Luiz Claudio S. Nogueira



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº _____

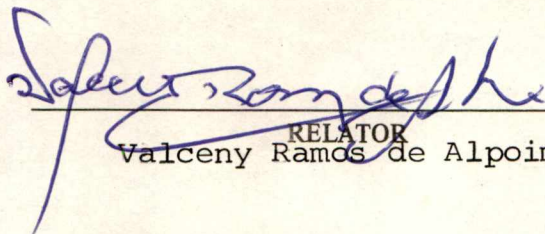
PROJETO DE LEI Nº 003/94

ASSUNTO: Dispõe sobre autorização ao Executivo para erigir um monumento em homenagem ao desporto.

SR. PRESIDENTE

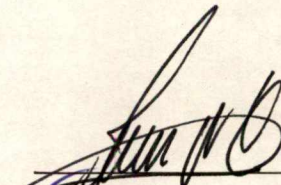
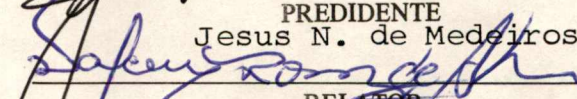
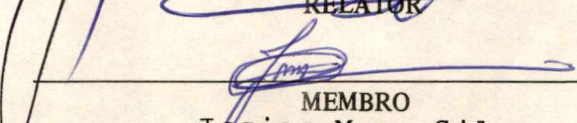
Na qualidade de relator desta comissão, sou de parecer favorável ao Projeto de Lei nº 003/94 de autoria do Vereador Getulio V. Souza Cunha, pois o mesmo é legal e constitucional. É o meu parecer.

SALA DAS SEÇÕES DE 15 / 03 / 198 95


RELATOR
Valceny Ramos de Alpoim

SR. PRESIDENTE

Os membros da douta comissão de Finanças e Orçamento adotam e aprovam o parecer do seu relator.


PRESIDENTE
Jesus N. de Medeiros

RELATOR

MEMBRO
Josias M. e Silva